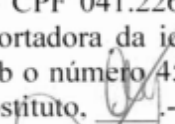


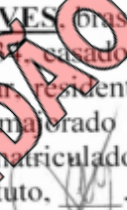
ONR
MATRÍCULA:
2.642.-

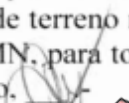
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

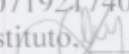
FICHA:
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL : Lote de terreno número 2 (dois) da rua Manoel Sabino Barbosa, antiga rua Itaguaí, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundos, por 20,00m (vinte metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 190,00m²., confrontando, do lado direito com o lote 4 da rua Manoel Sabino Barbosa, do lado esquerdo com os lotes 310 e 312 da Estrada Getúlio Vargas, e, nos fundos com o lote número 1 da rua Projetada B, todos de propriedade de sucessores dos vendedores, distante 21,00m da esquina da referida Estrada, à esquerda, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIOS: MILTON MENEZES DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, advogado, portador da identidade número 4820 da OAB-RJ, e do CPF 041.226.137/04, e sua mulher, COLIGNA ANDRADE MENEZES DA COSTA, brasileira, do lar, portadora da identidade número 583.183 do IFP. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 3-C, folhas 84, sob o número 4546, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 21 de janeiro de 1980. O Substituto,  -

R-1-2.642 = Nos termos da Escritura de compra e venda lavrada nestas Notas no livro número 166, folhas 195, ato número 40, em 08 de janeiro de 1980, Milton Menezes da Costa e sua mulher, Coligna Andrade Menezes da Costa, qualificados na matrícula, **venderam a CÂNDIDO GONÇALVES**, brasileiro, motorista, portador da identidade número 342712 do IFP, e do CPF número 051.153.962/54, casado pelo regime da comunhão de bens com NADIR DAMASCENO GONÇALVES, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) velhos, hoje Cr\$500,00, majorado pela fiscalização estadual para Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) no imóvel acima matriculado, sem condições especiais. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 21 de janeiro de 1980. O Substituto,  -

AV-2-2.642 = A requerimento de Celso Rogério Damasceno Gonçalves, brasileiro, operador de guindaste, casado, portador da identidade número 000.358.094-96, expedida pelo CNH-DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 759.043.067/68, residente nesta cidade, na qualidade de interessado, fica averbado junto a presente matrícula, a construção do prédio número 26 da rua Manoel Sabino Barbosa, inscrição municipal registro número 00134935, no lote de terreno número 2 da mesma rua, acima descrito, tudo conforme faz prova com a certidão fornecida pela PMN, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 18 de julho de 2000. O Substituto,  -

R-3-2.642 = Nos termos da Escritura de inventário e partilha de espólio de Nadir Damasceno Gonçalves, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nova Iguaçu - RJ, no livro número 209, folhas 173, ato 137, em 27 de dezembro de 2012, **foi partilhado a favor do viúvo meeiro CÂNDIDO GONÇALVES**, era brasileiro, motorista aposentado, portador da carteira de identidade número 342712 do IFP, inscrito no CPF sob o número 051.153.962/54, natural de Rio de Janeiro, **o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 50% (cinquenta por cento); e dos herdeiros CELSO ROGERIO DAMASCENO GONÇALVES**, brasileiro, operador de guindaste, portador da carteira de identidade (CNH) registro nº 000.358.094-96 do DETRAN/RJ, emitida em 06/05/2010, inscrito no CPF/MF sob o n.º 759.043.067/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARTA ANDREA ARAUJO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade (CNH) registro nº 046.716.523-28 do DETRAN/RJ, emitida em 18/06/2009, inscrita no CPF/MF sob o n.º 955.819.017/91, **que ora o assiste: SANDRA ROSANE DAMASCENO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade reg. n.º 07.684.770-6 do DETRAN/RJ, emitida em 29/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.995.677/04; **SONIA REGINA DAMASCENO GONÇALVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade reg. n.º 81.374.347-3 do IFP/RJ, emitida em 09/11/1979, inscrita no CPF/MF sob o n.º 357.668.167/15, **SELMA ROZANGELA DAMASCENO GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da identidade número 10.442.594-7 do IFP, e do CPF número 081.421.597/16, **o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 10% (dez por cento) para cada uma: ROZILENE GONÇALVES VELLOSO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade reg. n.º 10.216.105-6 do DETRAN/RJ, emitida em 30/10/2002, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.968.237/19; e **AUREO DE ALMEIDA VELOSO FILHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade reg. n.º 12.748.055-6 do IFP/RJ, emitida em 13/05/1998, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.698.417/22, todos residentes nesta cidade, **o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 5% (cinco por cento) para cada um**, avaliado em sua totalidade em R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições especiais. Certifico que o ITD foi pago, e, ainda, que já foi recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 0162313071921740, feita em 19 de julho de 2013. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 19 de julho de 2013. O Substituto,  -

continua no verso

onr
MÁTRICULA:
2.642.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA:
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-4-2.642 = Nos termos da Escritura de inventário e partilha do espólio de Cândido Gonçalves, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nova Iguaçu – RJ, no livro número 209, folhas 173, ato 137, em 27 de dezembro de 2012, foi partilhado a favor de **CELSO ROGERIO DAMASCENO GONÇALVES**, brasileiro, operador de guindaste, portador da carteira de identidade (CNH) registro nº 000.358.094-96 do DETRAN/RJ, emitida em 06/05/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.043.067/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARTA ANDREA ARAUJO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade (CNH) registro nº 946.716.523-28 do DETRAN/RJ, emitida em 18/06/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.819.017/91, que ora o assiste: **SANDRA ROSANE DAMASCENO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade reg. nº 07.684.770-6 do DETRAN/RJ, emitida em 29/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.995.677/04; **SONIA REGINA DAMASCENO GONÇALVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade reg. nº 81.347-3 do IFP/RJ, emitida em 09/11/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.668.167/15, **SELMA ROZANGELA DAMASCENO GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da identidade número 10.442.594-7 do INP e do CPF número 081.421.597/16, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de **10% (dez por cento)** para cada uma: **ROZILENE GONÇALVES VELLOSO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade reg. nº 10.216.105-6 do DETRAN/RJ, emitida em 30/10/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.968.237/19; **AUREO DE ALMEIDA VELOSO FILHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade reg. nº 12.748.055-6 do IFP/RJ, emitida em 13/05/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.698.417/22, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de **5% (cinco por cento)** para cada um, avaliado em sua totalidade em R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições especiais. Certifico que o ITD foi pago, e, ainda, que já foi recolhida a Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 016231307190459, feita em 19 de julho de 2013, o referido é verdade e dou fé.. Nilópolis, 19 de julho de 2013. O Substituto

R-5-2.642 = Nos termos da Escritura de inventário e partilha do espólio de Selma Rozangela Damasceno Gonçalves, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nova Iguaçu – RJ, no livro número 209, folhas 173, ato 137, em 27 de dezembro de 2012, foi partilhado a favor de **SUZY DARLY DAMASCENO GONÇALVES MARTINS**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade reg. nº 10.472.799-5 do DETRAN/RJ, emitida em 20/6/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.425.527/28, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSE FERNANDO MARTINS FILHO**, brasileiro, repositor, portador da carteira de identidade reg. nº 20.293.484-0 do DETRAN/RJ, emitida em 11/11/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.513.707/11, que ora a assiste: **ERIKA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade reg. nº 20.148.708-9 do DETRAN/RJ, emitida em 20/04/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.559.677/02; (5.2) **FABIANO GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade reg. nº 10.442.639-0 do DETRAN/RJ, emitida em 30/01/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.033.167/39; e, **ROBERT GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, inscrito no CPF sob o número 061.995.237/76, todos residentes nesta cidade, **20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 5% (cinco por cento) para cada um**, avaliado em sua totalidade em R\$4.000,00 (quatro mil reais), sem condições especiais. Certifico que o ITD foi pago, e, ainda, que já foi recolhida a Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 0162313071936147. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 19 de julho de 2013. O Substituto

R-6-2.642 = Nos termos da Escritura de inventário e partilha do espólio de Robert Gonçalves de Lima, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nova Iguaçu, no livro número 209, folhas 173, ato 137, em 27 de dezembro de 2012, foi partilhado a favor de **JOÃO BATISTA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade reg. nº 07.165.711-8 do DETRAN/RJ, emitida em 19/05/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.472.707/72, residente nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de **5% (cinco por cento)**, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais), sem condições especiais. Certifico que o ITD foi pago, e, ainda, que já foi recolhida a Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 0162313071920586, feita em 19 de julho de 2013. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 19 de julho de 2013. O Substituto

CONTINUA NA FICHA, Nº 2

MATRÍCULA:
2.642.-FICHA:
002.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-7-2.642 = Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nova Iguaçu – RJ, no livro número 216, folhas 008, ato 008, em 27 de março de 2013, Celso Rogério Damasceno Gonçalves, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Marta Andrea Araujo dos Santos Gonçalves, que ora o assiste; Sandra Rosane Damasceno Gonçalves dos Santos; Sonia Regina Damasceno Gonçalves; Rozilene Gonçalves Velloso; Aureo de Almeida Veloso Filho; Suzy Darlt Damasceno Gonçalves Martins, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com José Fernando Martins Filho, que ora a assiste; Erika Gonçalves de Souza; Fabiano Gonçalves de Souza; e, João Batista de Lima, todos qualificados acima, representados por seu procurador Celso Rogério Damasceno Gonçalves, também já qualificado acima, conforme procuração lavrada no mesmo cartório, no livro 226, folhas 183/184, 186/186 e 188/189, datada de 26 de abril de 2012, venderam para FAUSTINO TEIXEIRA CRISENTE, português, divorciado, comerciante, portador da identidade do CGPI/DIREX/DPF RNE W356956-7, inscrito no CPF sob o número 395.904.377/53, residente no Rio de Janeiro, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel acima descrito, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, e, ainda, que já foi recolhida à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 0162313100817123, 0162313100859330, 0162313100829501, 0162313100853899, 0162313100823715, 0162313100857927, 0162313100833755, 0162313100810972, 0162313100837616, 0162313100815955 e 0162313100847570, feita em 08 de outubro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de outubro de 2013. O Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,23

Visualização digitalizada
em www.registroimoveis.org.br(R) 1 ato
RUI.12824 UNH